



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 463/2010

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **CLEUZA MARIA RIBEIRO**.

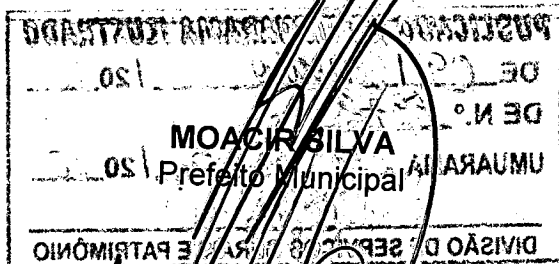
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 19 de março de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **CLEUZA MARIA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.586.898-SSP-PR, nomeada em 07 de março de 2005 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 2646/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 382 de 17 de abril de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09.1 maio / 2010
DE N.º 8872
UMUARAMA, 10.1.05 / 2010
89-11
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO